



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura



PORTARIA Nº 001/2024

"Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 / Nomeia Fiscal de Contratos, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal do Cedro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 03.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear a servidora **GEORGIA PRICILIA SARAIVA BRINGEL**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Cedro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **LUCAS FELIPE ANGELIM DA SILVA**, **JOSÉ FERREIRA LEITE**, e **DATIVA JANIERI MENDES SANTOS**, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.103/0001-85

15ª Legislatura



Artigo 4º - DESIGNAR a pessoa abaixo da atribuição de “PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO, EXERCENDO TODAS AS ATRIBUIÇÕES INERENTES E DESIGNADAS EM LEGISLAÇÃO” da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Cedro:

MARIA BRUNA DE SÁ LEITE

CPF Nº: 105.885.324-44

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 6º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2024.

Miguel Inocência Leite

Presidente

Presidente